



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 406 DE 01 DE JUNHO DE 1981

Aarão Eimundo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio - Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra um crédito suplementar no valor de Cr\$6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigentes:

Anexo I Quadro A

1.9	- 03.07.021.2.18	Administração Superior	Cr\$	700.000,00
1.4	- 03.07.020.2.13	Administração Procuradoria Municipal	Cr\$	700.000,00
2.8	- 05.21.127.2.25	Comunicações	Cr\$	400.000,00
2.7	- 05.21.127.2.24	Comunicações	Cr\$	300.000,00
3.6	- 08.42.427.2.32	Educação e Cultura	Cr\$	50.000,00
3.9	- 08.42.168.2.35	Educação e Cultura	Cr\$	400.000,00
4.5	- 10.58.323.2.39	Habitação e Urbanismo	Cr\$	300.000,00
4.4	- 10.58.323.2.30	Habitação e Urbanismo	Cr\$	1.000.000,00
5.0	- 13.75.428.2.42	Saúde e Saneamento	Cr\$	150.000,00
5.8	- 16.88.534.2.48	Transportes	Cr\$	2.000.000,00

Anexo II Quadro A

1.9	- 31.30	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	700.000,00
1.4	- 31.11	Pessoal Civil	Cr\$	700.000,00
2.8	- 31.30	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	400.000,00
2.7	- 31.20	Material de Consumo	Cr\$	300.000,00
3.6	- 31.20	Material de Consumo	Cr\$	50.000,00
3.9	- 32.50	Contribuição INPS e FGTS	Cr\$	400.000,00
4.5	- 31.30	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	300.000,00
4.4	- 31.20	Material de Consumo	Cr\$	1.000.000,00
5.0	- 31.20	Material de Consumo	Cr\$	150.000,00

Segue Fls.02



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

continua.

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação parcial da seguinte verba:

Anexo I Quadro A

4.7 - 10.58.323.1.07 Obras e Instalações - Habitação R\$.6.000.000,00

Anexo II Quadro A

4.7 - 41.10 Obras e Instalações - Habitação R\$.6.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de junho de 1981 - 16º Ano de Emancipação Político Administrativo.

[Signature]
Aarão Augusto Jardim Teixeira

Prefeito Municipal

[Signature]
Wagner Vicenti Ferrari

Contador - C.R.C.81843

Publicado no Quadro de editais na mesma data.